



of. 787/07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 277 /2007

PROTOCOLADO SOB Nº 3099 /2007

EM 25/06/2007

EXPEDIENTE		2005	
ACEITO EM	26/06	2005	8026
APROVADO EM	10/07	2007	8034
REJEITADO EM		2005	
ARQUIVO			

(12)

Indico ao Executivo Municipal, que determine a Secretaria Municipal de Transportes, o estudo de viabilidade para a sinalização dos quebra-molas existentes próximo a Escola Santana na Rua Pinto Bandeira no bairro América.


 Ver. Delanir Freitas (NINA)
 Bancada PMDB

Justificativa: O pleito acima, tem por finalidade atender solicitação de estudantes da escola supra mencionada.

VISTO

Presidente